



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015

(Dos Srs. Rubens Bueno e Alex Manente)

*Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize **fiscalização** nos contratos firmados entre o governo federal – Secretaria de Comunicação da Presidência da República - e empresas estatais que ele controla - Petrobras, Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal – e a Editora Gráfica Atitude Ltda.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, X, art. 60, II e o art. 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinados com o art. 71 da Constituição Federal, requiero que V. Ex.^a se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional nos contratos firmados entre o governo federal – Secretaria de Comunicação da Presidência da República - e empresas estatais que ele controla - Petrobras, Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal – e a Editora Gráfica Atitude Ltda. Caso sejam identificadas fraudes nesses contratos, requer, ainda, que sejam tomadas as providências para sua sustação bem como a responsabilização dos agentes e o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

restabelecimento de dano causado ao erário, nos termos do Art. 71 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de abril do presente ano o Ministério Público Federal ofereceu denúncia no âmbito da Operação Lava-Jato contra três personagens já tornados notórios no enredo dessa investigação que revelou a existência de uma rede bilionária de corrupção em plena atividade no seio da Petrobras: João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT; Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras; e o executivo do grupo Setal Óleo e Gás, Sr. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto.

A mais recente denúncia - uma dentre muitas - diz respeito a contratos firmados entre a Editora Gráfica Atitude Ltda. e empresas controladas pelo Sr. Augusto Mendonça, que seriam na verdade contratos de fachada, e que serviam para “lavar” dinheiro desviado da Petrobras. Explica-se: por meio de seu trabalho junto ao grupo Setal Óleo e Gás – cujas empresas estão declaradamente envolvidas no esquema de corrupção operado na Petrobras - o Sr. Mendonça geria contratos fraudulentos com a petrolífera, que na verdade eram os “canais” pelos quais se desviaram bilhões de seus cofres. E um dos escoadouros dessa propina consistia justamente nos pagamentos feitos pelas empresas do Sr. Mendonça à Editora Gráfica Atitude Ltda. uma vez que o próprio contratante já afirmou: desconhecer as publicações desta gráfica, jamais ter tido notícia de que foram publicados anúncios de suas empresas nessas publicações e que a Editora Gráfica Atitude Ltda. emitiu “notas frias” para justificar os pagamentos dos “serviços” às suas empresas.

Esse imbróglio relaciona-se ao governo federal de formas diversas.

Os proprietários da Editora Gráfica Atitude Ltda. são o Sindicato dos Bancários de São Paulo e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e a sua sede está registrada na Rua Abolição, 297 - mesmo endereço em que está



CÂMARA DOS DEPUTADOS

localizado o Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), o partido da Presidente Dilma Rousseff.

Sabe-se que revista editada pela Atitude - a “Revista do Brasil” - colocou a Presidente Dilma Rousseff em sua capa na véspera da campanha de 2010, tendo, por conta disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lhe aplicado multa por propaganda ilegal.

Sabe-se também que entrevista exclusiva com o ex-presidente Lula foi publicada pela “Revista do Brasil” a cinco dias do segundo turno da eleição presidencial de 2014, e que nessa entrevista o ex-presidente fez críticas ao adversário da então candidata Dilma Rousseff, além de ter questionado as delações premiadas firmadas no âmbito da Operação Lava Jato da Polícia Federal.

Ademais, de acordo com matéria veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo no dia 28/04/2015, página A4, divulgou-se que a Editora Gráfica Atitude Ltda. recebeu, nos últimos anos, R\$ 1,8 milhão em pagamentos do governo federal e de empresas estatais que ele controla, dentre elas a Petrobras.

Não obstante a liberdade de opinião que todos prezamos e procuramos proteger; bem como a autonomia editorial que a “Revista do Brasil” - e todos os veículos da imprensa - têm e devem ter para determinar quando e o que publicar em suas páginas, parece lícito afirmar que todos os elementos apontados evidenciam não só uma profunda consideração da Editora Gráfica Atitude Ltda. pelos líderes do PT e pelo governo federal, como uma avantajada tendência (equivalente a R\$ 1,8 milhão) deste governo a valorizar o trabalho de uma empresa que hoje se encontra sob suspeita de ter sido usada para distribuir recursos desviados de uma empresa – a Petrobras - cujo acionista majoritário é ele próprio – o governo federal -, recursos, aliás, suspeitos de terem sido distribuídos a partidos que estão em sua base de sustentação política.

Especificamente em relação à Petrobras, reforça a suspeita apontada – de que os contratos da Petrobras com a Editora Gráfica Atitude Ltda. eram fraudulentos – e a necessidade de realizarmos a fiscalização que aqui se



CÂMARA DOS DEPUTADOS

solicita, declaração do Ministério Público Federal à imprensa (jornal Folha de São Paulo de 28/04/2015, página A4) de que “os pagamentos feitos por (Augusto) Mendonça à gráfica (Atitude) são associados a obras realizadas pela Setal para a Petrobras na refinaria e Paulínia (SP), e na Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária (PR)”.

Finalmente, corroboramos nossos argumentos com a notícia divulgada pelo Ministério Público de que a Editora Gráfica Atitude Ltda. recebeu, nos últimos anos, R\$ 1,8 milhão de verba publicitária do governo federal e de estatais – além da Petrobras, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Comunicação da Presidência da República – fatos que só fazem fortalecer nossa preocupação com mais esse foco de corrupção e lavagem de dinheiro do povo brasileiro.

Isto posto, diante de tantas coincidências inusitadas e fatos já devidamente evidenciados no âmbito da Operação Lava Jato; e no legítimo exercício das nossas funções regimentais constitucionais e regimentais, apresentamos a presente proposta para a qual solicitamos o apoio dos nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Deputado Alex Manente
PPS/SP